



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2777, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

Cria a Habilitação em Língua Espanhola.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer nº 008/01), em sessão realizada no dia 09.02.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na forma da Resolução nº 2667, de 01 de outubro de 1999, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica criada a Habilitação em Língua Espanhola, de responsabilidade do Centro de Letras e Artes, que tem como objetivo a formação de recursos humanos qualificados para assumir a docência do espanhol no ensino superior, assim como para o ensino básico; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 006389/2000 - UFPA

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de fevereiro de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa